



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Obras	5
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo nº 0253/2017/02. Requerente: MARIA DE LOUDES MENDONÇA. Assunto: Regularização de Débitos e Baixa de Inscrição Mobiliária.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 60/61, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 891162, com base no art. 54, I, da LC/001/95.

Processo nº 2893/2022/21. Requerente: SEMUCTUR. Assunto: Acordo de Cooperação.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo às fls. 36/39, na análise da Controladoria Geral do Município - CGM às fls. 43, e no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 52/56, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Queimados e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense, com fundamento Legal, art. 89, inc. XL da Lei Orgânica de Queimados. art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 3205/2022/10. Assunto: SEMUR. Requerente: Auto de Embargo/Infração.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 13/16, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 17/20, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº 060/JCL/2022 em face de IVAN ALVES DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 004.XXX.XXX-10, com fundamento no art. 287, incisos III, V, VI, da Lei Complementar nº 007/99 (Código de Obras Municipal).

Processo nº 4081/2022/10. Assunto: SEMUR. Requerente: Auto de Embargo/Infração.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 16/19, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 22/24, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº VSN/2022 em face de ALEX DA SILVA LOUREDO, CPF nº 097.XXX.XXX-40, com fundamento no art. 287, incisos III, V, VI, da Lei Complementar nº 007/99 (Código de Obras Municipal).

Processo nº 20561/2020/32. Requerente: VIRIATO AUGUSTO BATISTA NETO. Assunto: Regularização de Débitos Indevidos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 74/75, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 890908, com base no art. 54, I, da LC/001/95.

Processo nº 20631/2021/32. Requerente: JOÃO DA COSTA FILHO. Assunto: Baixa de Inscrição e Regularização de Débitos Indevidos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 62/63, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 8902016, com base no art. 54, I, da LC/001/95.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1837/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, Vigia, matrícula 4196/31, SEMEL, por 60 (sessenta) dias a contar de 22/12/2022 a 19/02/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4290/2022-16.** O requerente deverá retornar a perícia médica em 24/02/2023.

PORTARIA Nº1838/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **JOSE ROMUALDO DOS SANTOS FILHO**, Vigia, matrícula 5855/61, SEMAD, por 15 (quinze) dias a contar de 19/12/2022 a 02/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº5045/2022-03.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1839/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE SPERENDIO DA SILVA MOURA**, Agente comunitária de Saúde, matrícula 13258/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 21/12/2022 a 19/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº5051/2022-06.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 19/01/2023.

PORTARIA Nº1840/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Cuidadora de Alunos, matrícula 12862/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 22/12/2022 a 05/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4145/2022-05.** A requerente deverá retornar a junta médica em 05/01/2023.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)
Matrícula-14202/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo:

PORTARIA Nº 1841 /SEMAD/2022. **JULIANA DOS SANTOS AMPARO**, Cuidador de RT, SEMUS, matrícula 12868/01, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 à 12/05/2021 de acordo com o processo nº2816/2022/06.

PORTARIA Nº 1842 /SEMAD/2022. **NADIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS**, Enfermeira, SEMUS, matrícula 12263/01, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 à 03/05/2020 de acordo com o processo nº2021/2022/06.

PORTARIA Nº 1843 /SEMAD/2022. **EDNA LOPES DA SILVA ANDRÉ**, Auxiliar Administrativo, CGM, matrícula 12736/01, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 à 27/04/2021 de acordo com o processo nº3910/2022/17.

PORTARIA Nº 1844 /SEMAD/2022. **ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES**, Agente Administrativo, SEMAD, matrícula 12174/01, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 à 16/04/2020 de acordo com o processo nº4803/2022/03.

PORTARIA Nº 1845 /SEMAD/2022. **CÁTIA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, Psicóloga, SEMAS, matrícula 12295/01, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 à 03/05/2020 de acordo com o processo nº0845/2021/09.

PORTARIA Nº 1846 /SEMAD/2022. **DANIEL ANTONIO DA SILVA**, Agente Administrativo, PGM, matrícula 5910/21, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 à 15/04/2017 de acordo com o processo nº3840/2017/08.

PORTARIA Nº 1847 /SEMAD/2022. **RODRIGO BARROS DE MESQUITA**, Médico, SEMUS, matrícula 5459/31, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 à 27/12/2021 de acordo com o processo nº1082/2022/06.

PORTARIA Nº 1848 /SEMAD/2022. **OZEAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR**, Dentista, SEMUS, matrícula 3483/51, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/06/2002 à 03/06/2007 de acordo com o processo nº4522/2022/06.

PORTARIA Nº 1849 /SEMAD/2022. **KATIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE**, ASG, SEMED, matrícula 4051/71, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/05/2014 à 03/05/2019 de acordo com o processo nº2672/2022/05.

PORTARIA Nº 1850 /SEMAD/2022. **JOYCE KELLY MARTINS MAIA**, Agente Administrativo, SEMAS, matrícula 12270/01, 1º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 à 07/05/2020 de acordo com o processo nº4468/2022/09.

PORTARIA Nº 1851 /SEMAD/2022. **LUIS CARLOS SOUTO ARES**, Dentista, SEMUS, matrícula 2366/31, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/02/2006 à 14/02/2011 de acordo com o processo nº4095/2019/06.

PORTARIA Nº 1852 /SEMAD/2022. **LUIS ANTONIO DA ROCHA**, Farmacêutico Bioquímico, SEMUS, matrícula 5738/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 09/01/2022 à 08/01/2007 de acordo com o processo nº1749/2022/06.

PORTARIA Nº 1853 /SEMAD/2022. **LUIS ALBERTO MARTINS MACENA**, ASG, SEMUS, matrícula 6679/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 à 08/08/2019 de acordo com o processo nº2537/2020/06.

PORTARIA Nº 1854 /SEMAD/2022. **MONIQUE CRISTO DE PAULA**, ACS, SEMUS, matrícula 12802/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº3034/2021/06.

PORTARIA Nº 1855 /SEMAD/2022. **KELIA PESSOA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 2467/81, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 25/01/2016 à 24/01/2021 de acordo com o processo nº8430/2017/06.

PORTARIA Nº 1856 /SEMAD/2022. **ANDREA FERREIRA MAURICIO**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 2371/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 à 14/02/2021 de acordo com o processo nº1720/2022/06.

PORTARIA Nº 1857 /SEMAD/2022. **GILDA DOS SANTOS MELLO**, ASG, SEMUS, matrícula 4183/11, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019 de acordo com o processo nº0568/2021/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº 1858 /SEMAD/2022. **DIOGENES PIO VIEIRA, ACS, SEMUS, matrícula 12826/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**0218/2022/06**.

PORTARIA Nº 1859 /SEMAD/2022. **GISELLE DE SOUZA MARIA, Supervisora Escolar, SEMED, matrícula 11754/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2014 à 24/06/2019** de acordo com o processo nº**4118/2019/05**.

PORTARIA Nº 1860 /SEMAD/2022. **IVANA REGINA BASTOS MONTEIRO, Assistente Social, SEMAS, matrícula 6731/81, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/11/2014 à 02/11/2019** de acordo com o processo nº**0345/2022/09**.

PORTARIA Nº 1861 /SEMAD/2022. **MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA, Agente Administrativo, SEMAS, matrícula 12274/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2015 à 03/05/2020** de acordo com o processo nº**2584/2020/09**.

PORTARIA Nº 1862 /SEMAD/2022. **ROSANE WANDERLEY GARCIA DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal, SEMUS, matrícula 3170/41, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/06/2011 à 16/06/2016** de acordo com o processo nº**2242/2022/06**.

PORTARIA Nº 1863 /SEMAD/2022. **PAULO CESAR MARTINS DE AZEVEDO, Maqueiro, SEMUS, matrícula 5890/41, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/04/2017 à 08/04/2022** de acordo com o processo nº**1690/2022/06**.

PORTARIA Nº 1864 /SEMAD/2022. **MARCOS PAULO TEIXEIRA PUDDO, Cirurgião dentista, SEMUS, matrícula 12671/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2016 à 14/04/2021** de acordo com o processo nº**4001/2021/06**.

PORTARIA Nº 1865 /SEMAD/2022. **CRISTIANE DE OLIVEIRA LUZ, Enfermeira, SEMUS, matrícula 11999/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **07/11/2014 à 06/11/2019** de acordo com o processo nº**0922/2022/06**.

PORTARIA Nº 1866 /SEMAD/2022. **CLAUDIA DE SOUSA DA SILVA, ACS, SEMUS, matrícula 12807/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**0026/2022/06**.

PORTARIA Nº 1867/SEMAD/2022. **GRAZIELA GAMA DOS SANTOS, Cuidador de RT, SEMUS, matrícula 12874/01, 2.º (segundo)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº**0472/2022**.

PORTARIA Nº 1868 /SEMAD/2022. **HOSANA FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 2425/21, 2.º e 3.º (segundo e terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 28/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **08/03/2011 à 07/03/2016** de acordo com o processo nº**3511/2022/06**.

PORTARIA Nº 1869 /SEMAD/2022. **ROSIMERI DA SILVA REZENDE, ASG, SEMUS, matrícula 4194/71, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/06/2014 à 22/06/2019** de acordo com o processo nº**0356/2020/06**.

PORTARIA Nº 1870 /SEMAD/2022. **CLAUDIA PINTO PORTO, Fonoaudióloga, SEMUS, matrícula 3461/41, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/05/2012 à 22/05/2017** de acordo com o processo nº**2300/2022/06**.

PORTARIA Nº 1871/SEMAD/2022. **CARLA CRISTINA DA ROCHA DAMAS, Psicólogo, SEMUS, matrícula 3489/41, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/06/2012 à 08/06/2017** de acordo com o processo nº**4166/2018/06**.

PORTARIA Nº 1872 /SEMAD/2022. **LEONARDO ROGERIO STASSEN RIBEIRO, Pintor, SEMCONSESP, matrícula 2754/51, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **12/03/2011 à 11/03/2016** de acordo com o processo nº**6425/2016/20**.

PORTARIA Nº 1873/SEMAD/2022. **JOSÉ JANNOTI VIEGAS, CONTADOR, SEMUS, matrícula 12247/01, 3 (três)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **11/09/2017 à 10/09/2022** de acordo com o processo nº**4125/2022/06**.

PORTARIA Nº 1874 /SEMAD/2022. **MARCOS EDUARDO DOS SANTOS, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 2723/51, 3 (três)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **12/03/2001 à 11/03/2006** de acordo com o processo nº**8063/2017/11**.

PORTARIA Nº 1875 /SEMAD/2022. **EDNILSON RODRIGUES GOMES, Bombeiro Hidráulico, SEMCONSESP, matrícula 2865/71, 3 (três)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/03/2016 à 28/03/2021** de acordo com o processo nº**2054/2021/20**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº 1876 /SEMAD/2022. **APARECIDA SILVA DE PAULA, ACD, SEMUS, matrícula 4272/21, 3 (três)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/08/2014 à 02/08/2019** de acordo com o processo nº**4344/2022/06**.

PORTARIA Nº1877 /SEMAD/2022. **MARISA MAHEDA DE SOUZA, Médica Pediatra, SEMUS, matrícula 3274/31, 1.º (primeiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/02/2016 à 14/02/2021** de acordo com o processo nº**4433/2022/06**.

PORTARIA Nº 1878/SEMAD/2022. **SAMIR KALAOUN, Médico Clínico Geral, SEMUS, matrícula 3267/01, 12 (doze)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/12/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2001 à 01/01/2006, 02/01/2006 à 2011, 02/01/2011 à 01/01/2016 e 02/01/2016 à 2021** de acordo com o processo nº**4373/2022/06**.

PORTARIA Nº 1879/SEMAD/2022. **LIVIA SANTOS DE PAULA, Enfermeira, SEMUS, matrícula 12265/01, 1º (primeiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2016 à 03/05/2021** de acordo com o processo nº**2307/2022/06**.

PORTARIA Nº 1880 /SEMAD/2022. **ELAINE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, SEMUS, matrícula 2419/81, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **19/01/2001 à 18/01/2006** de acordo com o processo nº**06/0035/2006**.

PORTARIA Nº 1881 /SEMAD/2022. **ANA LUCIA DA SILVA PRADO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 3226/31, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **26/07/2006 à 25/07/2011** de acordo com o processo nº**8613/2012/06**.

PORTARIA Nº 1882 /SEMAD/2022. **DIEGO INACIO NUNES DA SILVA, ACS, SEMUS, matrícula 12781/01, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº**4536/2021/06**.

PORTARIA Nº 1883/SEMAD/2022. **JULIO CESAR ALVES, Técnico de Laboratório, SEMUS, matrícula 4285/41, 2.º e 3.º (segundo e terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 28/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **23/07/2004 à 22/07/2009** de acordo com o processo nº**06/0540/2009**.

PORTARIA Nº 1884/SEMAD/2022. **DILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA, ASG, SEMED, matrícula 4056/81, 3.º (terceiro)mês^(s)** a contar de **01/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2009 à 03/05/20014** de acordo com o processo nº**2664/2019/05**.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)
Matrícula-14202/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo: 2907/2022/04. Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 358/359 e no relatório elaborado pela CPLMSO a fl. 362, parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 365/367 e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da **CARTA CONVITE Nº 09/2022** para Contratação de empresa especializada em serviços de execução de Projeto Básico e Executivo de Urbanização e Paisagismo de áreas públicas, na APA Horto Municipal Luiz Gonzaga Macedo, no Município de Queimados-RJ. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **BXD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.293.708/0001-55**, com o valor total de **R\$ 314.003,10** (Trezentos e Quatorze Mil, Três Reais e Dez Centavos).

CRISTINA REMANN
Secretária de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 11 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2022 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1595/2021 e seu Regimento Interno (Decreto nº 2734/2021).

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 155/GAP/22 que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no período de 13 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2023;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMPIR, realizada em 15/12/2022.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Art. 1º - Tornar Público o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o ano de 2023, em anexo, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMPIR de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Anexo I

CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR – 2022

MÊS	ORDINÁRIA
JANEIRO	03/01
FEVEREIRO	07/02
MARÇO	07/03
ABRIL	04/04
MAIO	02/05
JUNHO	06/06
JULHO	04/07
AGOSTO	01/08
SETEMBRO	05/09
OUTUBRO	03/10
NOVEMBRO	07/11
DEZEMBRO	05/12

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, de forma online, às quinze horas, realizou-se a reunião ordinária do colegiado COMPIR, onde transcreveu-se a ata de nº 15. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros Governamentais: **Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Denílson Evangelista - SEMUS.** Sociedade Civil: **Ana Luiza Carvalho – GOLFINHOS DA BAIXADA, Fernanda Luiza Brandão - ALED, Fabricius Custódio Caravana – CABANA ESPIRITA PAI FABRICIO, Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA.** Após verificado o quórum, deu-se início a reunião ordinária do COMPIR, a presidente Giselle Maria apresenta os pontos de pauta a serem discutidos aos conselheiros, sendo a seguinte ordem do dia: **1- Verificação de Quórum; 2- Leitura e votação da ata anterior; 4 – ofício; 5 – informes.** A presidente inicia a leitura da ata anterior, e após ser submetida à aprovação, por unanimidade, após algumas retificações é aprovada. Giselle informa aos conselheiros que a vacância que existia na mesa diretora foi preenchida, sendo o conselheiro Júlio Cesar o novo Secretário do conselho, e informa também as novas representações da Saúde e da instituição Golfinhos da baixada. A presidente ainda informa ao Conselho que está aguardando mais informações sobre a formação que virá de Brasília e do Edital SINAPIR, pois ainda falta um item do kit à chegar, e que só poderá usar quando todos os itens chegarem. Seguindo com o último ponto de pauta, a presidente informa que continuamos com o andamento de alteração da Lei da Semana da Consciência Negra e que foram feitas algumas correções na forma do texto, e não no conteúdo, não havendo ofícios encerrou-se a reunião às dezesseis horas.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro e dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do colegiado COMPIR, onde transcreveu-se a ata de nº 16. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros Governamentais: **Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Júlio Cesar de Souza Pereira - SEMDEHPROC, Joyce Kelly Martins Maia – SEMAS, Reginaldo Souza de Melo – SEMAS, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR.** SOCIEDADE CIVIL: **Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Ana Luiza da Silva Carvalho – GOLFINHOS DA BAIXADA, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED.** A reunião ordinária do colegiado COMPIR em conjunto com a capacitação do SINAPIR teve a seguinte pauta do dia: **1 - Verificação de Quórum; 2 - Leitura e votação da ata anterior; 3 - Capacitação SINAPIR; 4 - Ofícios; 5 – Informes.** A Presidente Giselle Maria abriu a reunião apresentando aos conselheiros e a todos os presentes a palestrante Carine, que veio de Brasília ministrar a formação chamada “Capacita SINAPIR – Desenvolvimento e Implementação de Políticas Públicas destinadas à População Negra e Comunidades Tradicionais” no município. Em seguida passou a palavra para a palestrante, que se apresentou e iniciou no primeiro dia de capacitação fazendo o levantamento de dados da atuação do conselho e da coordenadoria, dos resultados que vem alcançando com o trabalho e quais metas estão sendo traçadas para avançar com a política de Igualdade Racial no município. Os questionamentos foram respondidos pelos conselheiros, pela coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, bem como por representantes de outras pastas do município presentes no encontro. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião conjunta às dezessete horas.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO COMDEPEDE Nº 08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados - COMDEPEDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 958/2009, alterada pela Lei 1.262/2015:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 1451/22 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no período de 17 de setembro de 2021 até 17 de setembro de 2023;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMDEPEDE, realizada em 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados – COMDEPEDE para o ano de 2023, em anexo, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMDEPEDE de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Carla de Ataíde Silva Isidoro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Anexo I

CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPEDE – 2022

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	18/01	10:00
FEVEREIRO	15/02	10:00
MARÇO	15/03	10:00
ABRIL	19/04	10:00
MAIO	17/05	10:00
JUNHO	21/06	10:00
JULHO	19/07	10:00
AGOSTO	16/08	10:00
SETEMBRO	20/09	10:00
OUTUBRO	18/10	10:00
NOVEMBRO	22/11	10:00
DEZEMBRO	20/12	10:00

ATA

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, conforme a publicação em DOQ, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes representantes **GOVERNAMENTAIS: Carla de Ataíde Silva Isidoro – SEMDEHPROC, Sandra Maria dos Santos – SEMDEHPROC, Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS, Raphael Pedro Pereira de Souza - SEMAS. SOCIEDADE CIVIL: Pedro Paulo Sampaio de Farias - AMBVC, Edson Ferreira da Silva – ROTARY CLUB, Waldira Viol Soares – APAE.** A vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência iniciou a reunião ordinária após a verificação do quórum, agradeceu a presença dos conselheiros e informou a todos que não pode estar presente pois se acidentou na escadaria de casa, e por este motivo estaria participando de modo online, em seguida foi apresentado o ponto de pauta aos conselheiros, sendo ele: **1 – Verificação de quórum; 2 – Leitura e votação da ata anterior; 3 – Eleição da mesa diretora; 4 – Criação da comissão de elaboração do regimento interno; 5 – Ofícios; 6 – Informes.** Após passar a palavra para a assessora administrativa do Conselho, é proposto que seja realizado a leitura da ata anterior, o conselheiro Pedro Paulo sugere que as próximas atas sejam colocadas no grupo do conselho antes da realização das reuniões ordinárias. O conselheiro Caio Macedo inicia a leitura das duas atas anteriores, e após algumas retificações ambas foram aprovadas. A servidora Nátilla informou aos conselheiros que conforme havia sido citado nas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

atas anteriores o regimento interno em que vinha sendo utilizado no conselho era do ano de dois mil e dez, e a lei que criou o conselho é de dois mil e quinze, e que isso aconteceu pois em dois mil e quinze a lei precisou ser atualizada sendo retirada a palavra “portador” para “pessoa com deficiência”, sendo assim o regimento também precisaria ser atualizado, o que não ocorreu, informou ao conselho que o regimento deixou de ser vigente a partir do momento em que a nova lei foi sancionada, e que por conta disso deveríamos seguir a lei. Seguindo com o terceiro ponto de pauta, a servidora informa aos conselheiros que no artigo décimo da lei mil duzentos e sessenta e dois de dois mil e quinze estabelece que o presidente do COMDEPEDE terá mandato de um ano, e que após isso, deverá haver a alternância de segmentos, por este motivo foi proposto ao conselho a formação para a nova mesa diretora, a conselheira Waldira questiona sobre o mandato de um ano ser muito pouco para conseguir realizar e organizar o conselho, a servidora Nátila informa que é por isso que temos a necessidade de criar uma comissão de elaboração do regimento interno, para que o conselho seja regulamentado legalmente e que seja definido o andamento detalhado do conselho. Após ser explicado aos conselheiros o trâmite para a nomeação de um novo presidente e vice presidente as conselheiras Carla de Ataíde – SEMDEHPROC e Waldira Viol – APAE se colocaram à disposição para compor a mesa diretora, e sendo submetido a aprovação dos conselheiros, por unanimidade foi aprovado. Após a aprovação da nova composição da mesa diretora foi proposto a formação da comissão de elaboração do regimento interno, que assumiu a seguinte composição: I – Comissão de elaboração do regimento interno: Caio Cesar Rodrigues Macedo – SEMAS, Waldira Viol Soares – APAE, Raphael Pedro Pereira de Souza – SEMAS, Carla de Ataíde Silva Isidoro – SEMDEHPROC, Pedro Paulo Sampaio – AMBVC. Por deliberação favorável da plenária, foi acordado que os conselheiros que não estivessem presente no dia mas que manifestassem interesse em participar da comissão poderiam ser nomeados. O conselheiro Pedro apresenta o ofício enviado pela AMBVC propondo a alteração da nomenclatura do conselho para “Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras – COMDEDIPEDEDORA” porém por deliberação própria dos conselheiros, sugerem que seja uma pauta para uma outra reunião. A conselheira Waldira sugere que seja apresentado na próxima reunião o calendário oficial de reuniões do ano de dois mil e vinte e três, e pede que seja respeitado o calendário definido. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos.

Carla de Ataíde Silva Isidoro

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 046 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pedido de renúncia de forma expressa do Conselheiro Tutelar Alex Sandro Almeida Fidelis, Matr. 14019/02.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal Nº 189/95, alterada pela Lei Nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal Nº 973/09, alterada pela Lei 1171/13;

Considerando ainda que no Art. 6º § 2º da Lei 973/09: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de: I. Licenças temporárias a que fazem jus os titulares, II. vacância, por renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo”

Considerando ofício do Conselho Tutelar nº 805/2022 recebido em 27 de dezembro de 2022, com o pedido de renúncia expressa;

DELIBERA E RESOLVER:

Art. 1º - Deferido ao pedido de renúncia do conselheiro Tutelar, Ezequiel Salgado Tiago matr. 13859/01, de forma expressa; A partir de 27 de dezembro de 2022, nos termos do inciso II, § 2º do Art. 6º da Lei 973/09;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 047 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Marta Valéria da Silva Ribeiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 242 – Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 973/09, alterada pela Lei 1171/13;

Considerando ainda que no Art. 6º § 2º da Lei 973/09: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de: I. Licenças temporárias a que fazem jus os titulares, II. vacância, por renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo”

Considerando, o disposto no Art. 25, do Regimento Interno do Conselho Tutelar, e o ofício nº 805/2022 recebido em 27 de dezembro de 2022;

Considerando a resolução CMDCA nº 046/2022 publicada em D.O.Q.

DELIBERA E RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1º Conselheira tutelar suplente **Marta Valéria da Silva Ribeiro**, para assumir a Titularidade do Conselho Tutelar, nos termos do inciso II, § 2º do Art. 6º da Lei 973/09, por Renúncia expressa do Conselheiro Titular **Alex Sandro Almeida Fidelis, Matr. 14019/02.**

Parágrafo único - A referida conselheira tutelar suplente **Marta Valéria da Silva Ribeiro**, deve ser apresentar até as 16:00hs de 28/12/2022, na Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otília, 1496 – Sala 102 – Centro Queimados/RJ, para buscar sua carta de apresentação referente a esta convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidente do CMDCA

Atos do Poder Legislativo

ATO Nº 71/22 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.638/21 de 30 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 199.857,39 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
4	1	1	122	23	2.228	3.3.90.36.00.00.00.00	0	5.583,96
4	1	1	122	23	2.228	3.3.90.39.00.00.00.00	0	19.806,99
4	1	1	122	23	2.230	3.1.90.13.00.00.00.00	0	80.949,64
4	1	1	122	23	2.230	3.1.90.94.00.00.00.00	0	69.741,09
4	1	1	122	23	2.231	4.4.90.52.00.00.00.00	0	23.775,71
Total								199.857,39

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
4	1	1	122	23	2.229	3.1.90.11.00.00.00.00	0	25.000,00
4	1	1	122	23	2.230	3.1.90.11.00.00.00.00	0	28.340,11
4	1	1	122	23	2.230	3.1.91.13.00.00.00.00	0	1.704,20
4	1	1	122	23	2.230	3.3.90.46.00.00.00.00	0	136.123,55
4	1	1	122	23	2.230	3.3.90.49.00.00.00.00	0	8.689,53
Total								199.857,39

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

Nilton Moreira Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Queimados